



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **COMISSÃO PERMANENTE DE DEMOCRATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS**

Entregas/Ações:

Tendo em vista a temática da mencionada Comissão foram criados, para o aperfeiçoamento dos serviços judiciários: Comitê de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial (Portaria CNJ n.º 222/2022); o Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos sobre a regulamentação de cotas para indígenas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na Magistratura (Portaria CNJ n.º 223/2022); e o Grupo de Trabalho para a realização de estudos e elaboração de propostas sobre a Política Nacional de Promoção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância no âmbito do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ n.º 440/2022 (Portaria CNJ n.º 221/2022). Em razão da atribuição da mencionada Comissão, a Presidência do CNJ instaurou o expediente de Acompanhamento de Cumprimento de Decisão relativo à Resolução CNJ n.º 460/2022, que trata da instalação da Justiça Itinerante no âmbito dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho e dos Tribunais de Justiça, e delegou os procedimentos ao Conselheiro Sidney Madruga, a quem caberá o planejamento, de acordo com as diretrizes traçadas pela Portaria CNJ n.º 109/2019.